



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 154/2009.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 033/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de março de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014721/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora Maria do Rosário de Fátima Andrade Leitão, a ser desenvolvido à distância nos municípios de Jaboatão dos Guararapes, Ipojuca, Garanhuns, Pesqueira e Tabira, cujo objetivo é realizar uma formação continuada em Gênero Raça/Etnia e Orientação Sexual para professores/as da Educação Básica e outros profissionais de educação no Nordeste Brasileiro, onde se destacam as desigualdades de poder entre homens e mulheres, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de março de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.